

SUMÁRIO

PORTARIA GABINETE.....	1
PORTARIA ADMINISTRAÇÃO.....	3

PORTARIA GABINETE

PORTARIA Nº 706, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º -- DECLARAR, a VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO de Guarda Civil Municipal, ocupado pelo servidor público **ROMÁRIO CÂNDIDO RIBEIRO MARTINS**, portador da matrícula funcional nº 3306-5, **em razão de posse em outro cargo inacumulável**, com fundamento no art. 45, inciso VI, da Lei nº 796/99, de acordo com o Processo Administrativo nº MRC-030109/000133/2025 de 09/12/2022, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, com início em 10/12/2025.

Art. 2º -- Esta Portaria entrará em vigor nesta data.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 10 de dezembro de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire
Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 11/12/2025, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00057900** e o código CRC **E4FAE4BA**.

Referência: Processo nº MRC-030109/000133/2025 | SEI nº 00057900

PORTARIA Nº 707/25, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - EMITIR a presente portaria com os servidores que tiveram o adicional de qualificação de 10%, deferidos nos respectivos processos administrativos encaminhados a esta Secretaria, conforme relação abaixo, em observância ao disposto nas Resoluções NI Miracema N.º 085/25 e 086/25, que regulamentam os adicionais previstos nas Leis 2.068/22 e 2.069/22:

Matrícula	Servidor	Processo Administrativo nº
961-0	Aline Gonçalves Vieira Samel	MRC-030104/000451/2025

4403-2	Claudiane dos Reis de Oliveira Senra	MRC-030104/000459/2025
3218-2	Daniele Soares da Silva	MRC-030104/000464/2025
4465-2	Flávia Ferreira Alvim	MRC-030104/000497/2025
4441-5	Hosana Coutinho de Araújo	MRC-030104/000527/2025
4121-1	Jéssica Silva Clementino	MRC-030104/000474/2025
4726-0	Katreen Aparecida de Souza Serri	MRC-030104/000507/2025
7177-3	Kelly Barbosa Rrigues	MRC-030104/000477/2025
5576-0	Lucelia Pacheco da Silva Souza	MRC-030104/000454/2025
4406-7	Margarete Moreira da Silva Sentinella	MRC-030104/000505/2025
3268-9	Rossani Correa do Nascimento	MRC-030104/000471/2025

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 11/12/2025.

Maria Alessandra Leite Freire
Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 11/12/2025, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00057578** e o código CRC **D1AA57F1**.

Referência: Processo nº MRC-030104/000527/2025 | SEI nº 00057578

PORTARIA Nº 708/25, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - EMITIR a presente portaria com os servidores que tiveram o adicional de qualificação de 12%, deferidos nos respectivos processos administrativos encaminhados a esta Secretaria, conforme relação abaixo, em observância ao disposto nas Resoluções NI Miracema N.º 085/25 e 086/26, que regulamentam os adicionais previstos nas Leis 2.068/22 e 2.069/22:

Matrícula	Servidor	Processo Administrativo nº
6555-2	MARCELLY CUSTODIO DE SOUZA	MRC-030104/000473/2025

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 11/12/2025.

Maria Alessandra Leite Freire
Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 11/12/2025, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00057552** e o código CRC **BAD10D59**.

Referência: Processo nº MRC-030104/000473/2025 | SEI nº 00057552

PORTARIA Nº 714, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - EMITIR a presente portaria com os servidores que tiveram o adicional de qualificação de 12%, deferidos nos respectivos processos administrativos encaminhados a esta Secretaria, conforme relação abaixo, em observância ao disposto nas Resoluções NI Miracema N.º 085/25 e 086/26, que regulamentam os adicionais previstos nas Leis 2.068/22 e 2.069/22:

Matrícula	Servidor	Processo Administrativo nº
5421-6	Rafael Borges Guimarães da Rocha	MRC-030104/000507/2025

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 11/12/2025.

Maria Alessandra Leite Freire
Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 11/12/2025, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00057973** e o código CRC **DF06C906**.

Referência: Processo nº MRC-030104/000515/2025 | SEI nº 00057973

PORTARIA Nº 715, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - EMITIR a presente portaria com os servidores que tiveram o adicional de qualificação de 10%, deferidos nos respectivos processos administrativos encaminhados a esta Secretaria, conforme relação abaixo, em observância ao disposto nas Resoluções NI Miracema N.º 085/25 e 086/26, que regulamentam os adicionais previstos nas Leis 2.068/22 e 2.069/22:

Matrícula	Servidor	Processo Administrativo nº
7179-0	Dulcineia da Silva Batista	MRC-030104/000541/2025

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 11/12/2025.

Maria Alessandra Leite Freire
Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 11/12/2025, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00058038** e o código CRC **237469B8**.

Referência: Processo nº MRC-030104/000541/2025 | SEI nº 00058038

PORTARIA Nº 716, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º -- CONCEDER estabilidade funcional a SUYANA XAVIER FAGUNDES, Professor, mat. 7537-0, em virtude de estágio gravídico, nos termos do Processo SEI: MRC 030117/000542/2025

Art. 2º -- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 11 de Dezembro de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 11/12/2025, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00058186** e o código CRC **F6AF21AD**.

Referência: Processo nº MRC-030117/000542/2025 | SEI nº 00058186

PORTARIA NI MIRACEMA Nº 717, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º -- CONCEDER estabilidade funcional a KAREN FRANÇA DUTRA DE MELO, Professor, mat. 7334-2, em virtude de estágio gravídico, nos termos do Processo SEI: MRC 030117/000545/2025

Art. 2º -- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 11 de Dezembro de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 11/12/2025, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00058201** e o código CRC **B9CEF8F3**.

Referência: Processo nº MRC-030117/000545/2025 | SEI nº 00058201

PORTARIA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 324, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº MRC-030116/000715/2025, de 09/12/2025, 30 (trinta) dias de **Férias Prêmio**, referente aos períodos de 2009/2014, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em **02/01/2025 a 31/01/2025**, a (o) servidor (a) **Rogéria do Nascimento Ferreira**, Matrícula 2063-0, Técnico de Enfermagem, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 09/12/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJO, Secretária Municipal**, em 11/12/2025, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00055797** e o código CRC **C618D74D**.

Referência: Processo nº MRC-030116/000715/2025 | SEI nº 00055797

PORTARIA Nº 327, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, ao servidor municipal abaixo relacionado, **Licença para Tratamento de Saúde -- Prorrogação**, de acordo com o BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedido pelo Departamento de Previdência/Previ Miracema, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
5464-0	Aurea Maria Gonçalves Rangel Carvalho	Professor	Educação	30/11/2025 a 28/01/2026

ARTIGO 2º, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 10/12/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJO, Secretária Municipal**, em 11/12/2025, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00057168** e o código CRC **8BF12381**.

Referência: Processo nº MRC-030121/000155/2025 | SEI nº 00057168

PORTARIA Nº 328, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, ao servidor municipal abaixo relacionado, **Licença para Tratamento de Saúde -- Prorrogação**, de acordo com o BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedido pelo Departamento de Previdência/Previ Miracema, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
1603-9	Aurea de França	Professor	Educação	12/11/2025 a 22/12/2025

ARTIGO 2º, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 10/12/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJO, Secretária Municipal**, em 11/12/2025, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00057176** e o código CRC **EB601DD8**.

Referência: Processo nº MRC-030121/000154/2025 | SEI nº 00057176

PORTARIA Nº 329, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº

016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, ao servidor municipal abaixo relacionado, **Licença para Tratamento de Saúde -- Prorrogação**, de acordo com o BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedido pelo Departamento de Previdência/Previ Miracema, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
5303-1	Welber Oliveira Polito	Professor	Educação	12/11/2025 a 22/12/2025

ARTIGO 2º, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 10/12/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJO, Secretária Municipal**, em 11/12/2025, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00057186** e o código CRC **0DB99883**.

Referência: Processo nº MRC-030121/000153/2025 | SEI nº 00057186

PORTARIA Nº 331, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, **Licença para Tratamento de Saúde -- Inicial**, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pelo Departamento de Previdência/Previ Miracema, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
4136-0	Telson Antônio da Gama Marques	Professor	Educação	24/11/2025 a 23/12/2025

ARTIGO 2º, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 11/12/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJO, Secretária Municipal**, em 11/12/2025, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00057748** e o código CRC **EAAE7AF1**.

Referência: Processo nº MRC-030121/000152/2025 | SEI nº 00057748

PORTARIA Nº 332, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, **Licença para Tratamento de Saúde -- Inicial**, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pelo Departamento de Previdência/Previ Miracema, conforme relação abaixo:



Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
5222-1	Kamila Estefanini Oliveira Nunes	Agente Comunitário de Saúde	Saúde	27/11/2025 a 26/12/2025

ARTIGO 2º, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 11/12/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJO**, **Secretária Municipal**, em 11/12/2025, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00057749** e o código CRC **DC2F7078**.

Referência: Processo nº MRC-030121/000150/2025 | SEI nº 00057749

PORTARIA Nº 333, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, **Licença para Tratamento de Saúde -- Inicial**, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pelo Departamento de Previdência/Previ Miracema, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
1013-8	Maria de Fátima Reis Oliveira Linhares	Servente Escolar	Educação	26/11/2025 a 10/12/2025

ARTIGO 2º, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 11/12/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJO**, **Secretária Municipal**, em 11/12/2025, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00057752** e o código CRC **112E3C22**.

Referência: Processo nº MRC-030121/000151/2025 | SEI nº 00057752

PORTARIA Nº 334, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º -- TORNAR SEM EFEITO, inteiro teor da Portaria nº. 315/25 de 02 de dezembro de 2025.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/12/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 11/12/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJO**, **Secretária Municipal**, em 11/12/2025, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0.



[externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **00058500** e o código CRC **B92A8461**.

Referência: Processo nº MRC-030109/000121/2025 | SEI nº 00058500